



**LEI Nº. 3.696, DE 24 DE MARÇO DE 2015.**

**Altera a Lei Municipal nº 3.630, de 30 de dezembro de 2014 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências”, mediante abertura de crédito adicional suplementar.**

O Povo de Três Pontas - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal para o exercício de 2015, Lei Municipal nº 3.630, de 30 de dezembro de 2014, no valor de até R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais) de acordo com o art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64.

**SAÚDE E SANEAMENTO  
SISTEMA DE ÁGUA**

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	122	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0052	Saneamento Básico Urbano	
Ação	8.003	Manutenção dos Serviços Administrativos -3	
Conta Econ.	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0611	Saneamento Básico Urbano	
Ação	7.032	Projetos, Adeq. Captações, Sucção, Motobombas, etc	
Conta Econ.	44.90.51	Obras e Instalações	30.000,00

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0611	Saneamento Básico Urbano	
Ação	8.010	Operação e Manutenção do Sistema de Água - 4	
Conta Econ.	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	348.000,00

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0611	Saneamento Básico Urbano	
Ação	8.010	Operação e Manutenção do Sistema de Água - 4	
Conta Econ.	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>			<b>406.000,00</b>

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação de dotação do orçamento vigente, conforme dispõe o Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

**SAÚDE E SANEAMENTO  
SISTEMA DE ÁGUA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG**  
"TERRA DO PADRE VICTOR"

CNPJ: 18.245.167/0001-88

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	122	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0052	Saneamento Básico Urbano	
Ação	8.003	Manutenção dos Serviços Administrativos	
Conta Econ.	33.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	<b>100.000,00</b>

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0611	Saneamento Básico Urbano	
Ação	7.009	Ligações Novas Padronizadas Água e Esgoto	
Conta Econ.	44.90.51	Obras e Instalações	<b>16.000,00</b>

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0611	Saneamento Básico Urbano	
Ação	7.034	Construção Sala de Operação Captação Quatis	
Conta Econ.	44.90.51	Obras e Instalações	<b>30.000,00</b>

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0611	Saneamento Básico Urbano	
Ação	8.012	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - 2	
Conta Econ.	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>240.000,00</b>

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0620	Recuperação das Áreas Degradadas	
Ação	7.018	Recuperação das Áreas Degradadas	
Conta Econ.	44.90.51	Obras e Instalações	<b>10.000,00</b>

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0621	Conservação e Preservação Recursos Hídricos	
Ação	7.019	Conservação e Preservação Recursos Hídricos	
Conta Econ.	44.90.51	Obras e Instalações	<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL ERAL</b>			<b>406.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 24 de março de 2015.

**Paulo Luis Rabello**  
**Prefeito Municipal**